



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1580/12
DE 04 DE JULHO DE 2012**

Designa servidor efetivo em extinção do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ ANDRADE JÚNIOR**, Redator Técnico do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para **cumprir carga horária de 06 (seis) horas na Triagem Técnica/CG, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas**, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Registrar o ponto eletrônico diariamente e pontualmente, de acordo com a legislação em vigor, de **segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas**, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**